



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Olegário Maciel, 18 - Bairro: Centro - Cep:39.814-000
Pavão - MG
E-mail: sec.educacao@pavao.mg.gov.br
Telefone: (33) 98865-8794



O MUNICÍPIO DE PAVÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DIVULGA O **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** PARA O CARGO DE **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA** REFERENTE À RESOLUÇÃO DE INSCRIÇÃO E CONTRATAÇÕES Nº01/2025 DE 08 DE JANEIRO DE 2025 :

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO 01/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAVÃO

A Secretaria Municipal de Educação de Pavão torna pública a convocação dos candidatos classificados no Processo Seletivo 01/2025 para o cargo de Professor de Educação Básica, conforme a ordem de chamada estabelecida nos termos da Resolução 001/2025.



1. INFORMAÇÕES DA CONVOCAÇÃO

- **Data:** 12/03/2025 (Quarta-feira)
- **Horário:** 14h
- **Local da convocação:** Escola Municipal Professora Davina Santos
- **Turno:** Matutino
- **Número total de vagas:** 1 vaga para o Tempo Integral- CEIA

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Os candidatos convocados deverão comparecer munidos dos seguintes documentos (original e fotocópia):

1. Documento de identificação com foto (RG, CNH ou outro documento oficial com foto).
2. CPF.
3. Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para o candidato

	<p>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Rua Olegário Maciel, 18 - Bairro: Centro - Cep:39.814-000 Pavão - MG E-mail: sec.educacao@pavao.mg.gov.br Telefone: (33) 98865-8794</p>	
--	--	---

do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 anos.

4. Comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais.
5. Comprovante de escolaridade exigida para o cargo.
6. Certidão de contagem de tempo de serviço na função, emitido por escolas da rede municipal de Pavão, Secretaria Municipal de Educação, Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração.
7. Comprovante de inscrição PIS/PASEP (quando necessário);
8. Comprovante de endereço atualizado.
9. Atestado admissional de um médico que tenha CRM.

3 - PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

Contratação a contar da data de assinatura do contrato até 31/12/2025.

3. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- Os portões serão fechados impreterivelmente às **13h45 minutos**, sendo vedada a entrada após este horário.
- A não apresentação dos documentos exigidos ou a ausência na convocação acarretará na eliminação do candidato, conforme disposto na Resolução 001/2025.

Pavão, 10 de março de 2025.

Klaiton de Sousa Silva
Secretário Municipal de Educação